



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 74/2022

Ementa: Cria a Semana de Conscientização sobre a Saúde Mental no município de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica criada a Semana de Conscientização sobre a Saúde Mental no município de Campo Largo, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º. Na Semana de Conscientização sobre a Saúde Mental no município de Campo Largo realizar-se-á campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à difusão da saúde mental, fundada nas seguintes diretrizes:

- I. estimular a adesão de toda a sociedade no compromisso de discussão a respeito da saúde mental;
- II. promover discussões, debates e iniciativas, convocando a sociedade a exercitar a cidadania em prol das questões relativas a saúde mental;
- III. incluir nos eventos, calendários, ações e atividades que forem realizados no decorrer do mês, informações e mensagens educativas com foco na saúde mental, buscando a conscientização de toda sociedade.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

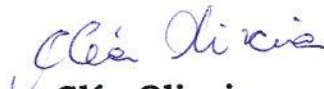
1377/2022
04/03/22
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 01 de agosto de 2022.


Cléa Oliveira
Vereadora



APROVADO

Em 1^a discussão.
Sala das Sessões 15 de 08 de 22
Paulo R. Brunini
Presidente

APROVADO

Em 2^a discussão.
Sala das Sessões 22 de 08 de 22
Paulo R. Brunini
Presidente

A SANÇÃO

Sala das Sessões 22 de agosto de 22
Paulo R. Brunini
Presidente